7. SOLICITAÇÕES ELETRÔNICAS DE DIREITOS E VANTAGENS DO SERVIDOR

Os Servidores Públicos Civis da União, Técnico-Administrativos e Docentes, têm seus direitos, benefícios, deveres e proibições estabelecidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 – Regime Jurídico Único e demais alterações na legislação. As carreiras dos servidores Técnico-Administrativos em Educação estão estruturadas através da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, enquanto que as carreiras dos Docentes estão estruturadas através da lei 12.772 de 28/12/2012. Dentre os principais Direitos e Vantagens estipulados na legislação, que são solicitados eletronicamente pelo SIGRH, destacam-se: Adicional de Insalubridade e Periculosidade, Adicional Noturno, Assistência à Saúde Suplementar, Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio Natalidade, Auxílio Creche(Escolar), Inclusão de Dependentes, Incentivo à Qualificação, Licença Maternidade, Licença Paternidade, Progressão por Capacitação, Progressão/Promoção Docente, Retribuição por Titulação e entre outros.

7.1. REALIZAR SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA

Primeiramente para realizar uma solicitação eletrônica você deve acessar o SI-GRH com o seu Usuário e Senha. Para acessar o Sistema Integrado de Recursos Humanos (SIGRH), você deve acessá-lo no sítio: https://sistemas.ufrb.edu.br/si-grh (Figura 23).

O usuário é o número do seu SIAPE (matrícula) e a senha é a mesma utilizada para acessar o SIPAC/SIGAA/SIGPP, cadastrada junto ao setor de TI da UFRB



Figura 23 - Acesso ao SIGRH.